|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 197/2016**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ITAN PEREIRA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ MOTA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 115/2016, exarado no Processo nº 0011358-0/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Itan Pereira, localizado na cidade de Campina Grande–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**